



Obrigaç�o	Periodicidade	Vencimento	A quem deve ser Entregue	Quem Est� obrigado
SEFIP/GFIP	Mensal	Dia 07 do m�s seguinte	Receita Federal	Entidades que tenham funcion�rios.
CAGEDE	Mensal	Dia 07 do m�s seguinte	Minist�rio do Trabalho	Entidades que tenham admitido ou demitido funcion�rios no m�s
DES – Declaraç�o Eletr�nica de Serviç�os	Anual	20 de outubro	Prefeitura Municipal	Todas as Entidades que tenham tomados serviç�os no exerc�cio no valor de at� R\$ 24.000,00/ano
DCTF – Declaraç�o de D�bitos e Cr�ditos Tribut�rios Federais	Mensal ou apenas a referente a janeiro de cada ano	15�. Dia �til do segundo m�s subsequente	Receita Federal	Entidades que tenham realizado pagamento de impostos federais pr�prios ou retidos. Entrega Anual referente a janeiro de cada ano, sem movimento, se for o caso.
RAIS – Relaç�o Anual de Informaç�es Sociais	Anual	15 de fevereiro	Minist�rio do Trabalho	Todas as Entidades, com ou sem funcion�rios
ECF – Escrituraç�o Cont�bil Fiscal (Antiga DIPJ)	Anual	30 de junho do ano seguinte	Receita Federal	Todas as Entidades

“Esses grupos, correspondendo-se entre si, visitando-se, permutando observaç es, podem formar, desde j , o n cleo da grande fam lia esp rita que um dia consorci r  todas as opini es e reunir  os homens por um  nico sentimento: o da fraternidade, trazendo o cunho da caridade crist ”. (item 334, do cap tulo XXIX, de “O Livro dos M diuns)



Impostos Mensais				
PIS – Programa de Integração Social	Mensal	25 do mês seguinte	Pagamento Mensal	Entidades que tenham funcionário devem recolher 1% sobre a folha de pagamento mensal
GPS	Mensal	20 do mês seguinte	Pagamento Mensal	Entidades que tenham funcionários.
FGTS	Mensal	Dia 07 do mês seguinte	Pagamento Mensal	Entidades que tenham funcionários.
Situações Especiais				
EFD – Contribuições	Mensal	10º. Dia útil do segundo mês subsequente	Receita Federal	Entidades que tiverem recolhimento de PIS no valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 no mês
ECD – Escrituração Contábil Digital	Anual	31 de maio do ano seguinte	Receita Federal	Entidades sujeitas a entrega da EFD – Contribuições e/ou que tenham recebidos receitas de doações e subvenções em valor superior a R\$ 1.200.000,00/ano
DIRF – Declaração Anual de Imposto de Renda Retido na Fonte	Anual	28 de fevereiro ano seguinte	Receita Federal	Entidades que tenham efetuado retenções de impostos federais de pessoas físicas e jurídicas

“Esses grupos, correspondendo-se entre si, visitando-se, permutando observações, podem formar, desde já, o núcleo da grande família espírita que um dia consorciará todas as opiniões e reunirá os homens por um único sentimento: o da fraternidade, trazendo o cunho da caridade cristã”. (item 334, do capítulo XXIX, de “O Livro dos Médiuns)